



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Homologado
Divulga-se
09.03.2023
M. de Fátima Nunes de Carvalho

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N
Campus do IPBeja, Apartado 6155
7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400
E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

EDITAL – CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTE INTERNACIONAL NAS LICENCIATURAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA NO ANO LETIVO 2023/2024

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 9 de março de 2023

Maria de Fátima Nunes de Carvalho, Presidente do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que, nos termos do Regulamento do Estudante Internacional do IPBeja, é aberto concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais para os cursos conducentes ao **grau de Licenciado** ministrados pelo Instituto Politécnico de Beja - ano letivo de **2023/2024**.

1. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao Concurso todos os estudantes internacionais, que reúnam as seguintes condições de acesso:

- 1.1.** Possuam uma qualificação estrangeira que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de se candidatarem e ingressarem no ensino superior desse país;
- 1.2.** Sejam titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;

2. Condições de ingresso:

Para poderem ingressar num determinado curso do IPBeja são admitidos a Concurso os estudantes internacionais que cumulativamente reúnam as seguintes condições de ingresso:

- 2.1.** Deter as disciplinas exigidas para o ingresso no ciclo de estudos de licenciatura do IPBeja a que se candidata, a qual incide sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior público português no ano em que decorre a candidatura, nos termos do disposto na tabela 1.

2016

Tabela 1 - Cursos e Condições de Ingresso por curso

Escola	Código do Curso	Curso Designação	Provas de Ingresso no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior público português	Provas de Ingresso a realizar no IPBeja	Pré-requisitos
3021 Escola Superior Agrária	9003	Agronomia	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática	Biologia	Não tem
	9350	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 16 Matemática	Biologia ou Matemática ou Química	
	9099	Engenharia do Ambiente	02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 07 Física e Química + 16 Matemática	Biologia e Matemática ou Química e Matemática	
	157	Tecnologias Bioanalíticas	07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química ou Física e Química e 18 Português	Biologia ou Matemática ou Química	
3022 Escola Superior de Educação	9238	Serviço Social	04 Economia ou 11 História ou 18 Português	Português ou História ou Economia	Não tem
	9010	Audiovisual e Multimédia	18 Português ou 10 Geometria Descritiva ou 11 História	Português ou História	
	9563	Desporto	02 Biologia e Geologia ou 16 Matemática ou 18 Português	Biologia ou Matemática ou Português	
	9853	Educação Básica	16 Matemática e 18 Português ou 17 Mat. Apl. Ciências Soc. E 18 Português ou 19 Matemática A e 18 Português	Matemática e Português	
7005 Escola Superior de Saúde	9500	Enfermagem	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português	Biologia	Grupo A: comunicação interpessoal; Tipo: seleção.
	8138	Terapia Ocupacional	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português	Biologia	
3023 Escola Superior de Tecnologia e Gestão	9119	Engenharia Informática	16 Matemática ou 07 Física e Química 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática	Matemática	Não tem
	9152	Gestão de Empresas			
	9994	Gestão de Empresas (pós-laboral)	04 Economia ou 17 Mat. Apl. Ciências Soc. ou 16 Matemática	Matemática ou Economia	
	9254	Turismo	09 Geografia ou 11 História ou 18 Português	História ou Português	

Handwritten mark: XavH

- 2.2. Possuir um nível de conhecimento da língua portuguesa adequado à frequência do ciclo de estudos a que se candidata;
- 2.3. Satisfazer os pré-requisitos fixados para o respetivo ciclo de estudos, no âmbito do regime geral de acesso, nos termos do disposto na tabela 1.
- 2.4. Considerando o disposto na Deliberação n.º 925-A/2016, de 31 de maio de 2016, da CNAES, relativamente aos Países para os quais o Presidente do IPBeja emita Despacho específico de correspondência entre provas de ingresso nos cursos IPBeja e disciplinas dos Cursos do Ensino Secundário ou equivalente desses países, poderá ser considerado:
 - a) A disciplina de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia;
 - b) A disciplina de Física como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química;
 - c) A disciplina de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química;
 - d) A disciplina de Matemática, como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A ou a prova de ingresso de Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
- 2.5. O IPBeja aceita candidaturas de **estudantes brasileiros que fizeram o ENEM** em 2022 ou que o tenham feito nos três anos civis anteriores (2021, 2020 ou 2019) e que tenham o diploma do Ensino Médio, com as condições de ingresso definidas no Quadro A2 deste Edital.

3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

3.1. São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do IPBeja, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso constantes da tabela 2, do presente Edital.

3.2. Poderão ser realizadas 2.ª e 3.ª fases de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es).

Tabela 2 - Vagas disponíveis em cada formação

Escola	Nome do Curso	Vagas
Escola Superior Agrária	Agronomia	10
	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	15
	Engenharia do Ambiente	15
	Tecnologias Bioanalíticas	13
Escola Superior de Educação	Desporto	2
	Educação Básica	2
	Audiovisual e Multimédia	3
	Serviço Social	2
Escola Superior de Saúde	Enfermagem	2
	Terapia Ocupacional	2
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Engenharia Informática	11
	Gestão de empresas	6
	Gestão de empresas (pós-laboral)	8
	Turismo	4

7/2/16

3.3. Terminado o prazo para realização de matrícula e inscrição, fixado na tabela 4, os candidatos colocados que não tenham realizado matrícula e inscrição perderão a vaga e o Gabinete de Acesso ao Ensino Superior, notifica o candidato seguinte pela ordem do edital dos resultados das candidaturas.

3.4. De acordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março na sua redação atual e tendo em conta os protocolos de cooperação internacional existentes, são definidas na tabela seguinte as vagas diferenciadas de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos. As vagas sobranes após as colocações podem ser reafectadas entre países, consoante o número de candidatos existentes.

Tabela 3 - Vagas disponíveis de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos

País	Vagas
Angola*	10%
Cabo Verde	20%
Guiné-Bissau*	5%
Moçambique	10%
São Tomé e Príncipe	5%
Brasil	30%
Não PALOP	20%

* Os candidatos oriundos destes países terão de realizar provas de acesso antes de realizar a candidatura

O funcionamento de cada curso está condicionado à existência de um número mínimo de estudantes efetivamente matriculados. No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina.

4. Calendarização

A calendarização para concurso especial de acesso e ingresso para estudante internacional nas licenciaturas é o que consta da tabela seguinte.

Tabela 4 - Calendarização

Ação	Prazo
Período de Candidaturas	9 de março a 9 de abril 2023
Seriação das candidaturas	Até 21 de abril de 2023
Divulgação dos resultados	Até 27 de abril de 2023
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	29 de abril a 15 de maio de 2023

7/10/16

5. Pedido de validação de provas documentais comprovativas da satisfação da qualificação académica específica

5.1. Os Estudantes internacionais podem requerer equivalência à qualificação académica específica exigida para ingresso num curso de 1.º ciclo do IPBeja, nos termos do disposto no Regulamento n.º 836/2020, de 2 de outubro.

6. Formalização das candidaturas

6.1 A candidatura é efetuada mediante o preenchimento de um requerimento em modelo próprio disponível on-line no sítio da Internet do IPBeja, em <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>, devidamente preenchido e acompanhado de cópias digitais dos elementos descritos no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento n.º 818/2018, de 6 de dezembro, nomeadamente:

- Documento de identificação
- Certificado de habilitações académicas com as disciplinas discriminadas do curso secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a média final do ensino secundário. (os certificados de habilitações têm que estar reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizado pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa a Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros ou comprovativo do reconhecimento do ensino secundário por uma escola do ensino secundário em Portugal.)
- Se os certificados de habilitações estiverem redigidos numa língua estrangeira que não o espanhol, francês e inglês deve ser acompanhado de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.
- Declaração sob compromisso de honra (disponível no portal de candidaturas)

6.2. A candidatura apenas será válida após a correta apresentação de todos os elementos e documentos exigidos e do pagamento da respetiva taxa de candidatura, até ao final do prazo definido para apresentação da mesma;

6.3. A não submissão dos elementos requeridos no prazo fixado invalidará a candidatura, procedendo os serviços à anulação da mesma;

6.4. Prestação de falsas declarações acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada.

6.5. Os candidatos poderão realizar o número de candidaturas que pretendam, desde que reúnam as condições de ingresso e procedam ao pagamento da respetiva taxa de candidatura.

7. Critérios de seleção e seriação:

A seriação dos candidatos é realizada por um júri nomeado para o efeito

7.1. A classificação mínima em cada prova de ingresso é de 95, na escala de zero a 200.

7/10/24

7.2. A seriação dos candidatos é feita para cada ciclo de estudos, sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente da *Classificação Final de Candidatura (CFC)*.

7.3. A *Classificação Final de Candidatura*, corresponde à soma das classificações obtidas nas provas realizadas, multiplicadas pelo respetivo peso (arredondadas às décimas)

- a) Uma prova de ingresso específica: 100%;
- b) Duas provas de ingresso específicas: 50% para cada.

7.4. Para os candidatos brasileiros titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o *ENEM*, a *CFC* determina-se de acordo com o disposto no Anexo 1 constante no presente Edital.

8. Critério de desempate

Data de nascimento – Prioridade a candidatos com mais idade.

9. Taxa de candidatura:

A taxa de candidatura é de 50,00 € (cinquenta euros).

10. Taxa de matrícula e Inscrição e Propinas

10.1. Os valores a pagar são os seguintes:

- Taxa de matrícula e inscrição — 150,00 euros + 40% do valor da propina (anuidade)
- Propinas — 1200,00€ (Anuidade)

As propinas podem ser pagas em 10 prestações de acordo com o definido no *Regulamento de Propinas do IPBeja para 2023/2024*.

11. Desistência e devolução de valores

11.1. A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

- a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida;
- b) Haverá direito à restituição do valor efetivamente pago relativo à propina, com exclusão dos custos decorrentes das transações bancárias, nas situações que estejam dependentes da obtenção de visto e desde que os estudantes façam prova que o mesmo foi recusado. No caso de recusa do visto, a restituição poderá ser solicitada até 10 dias úteis após a informação de recusa;
- c) No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina;
- e) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

12. Reclamações

12.1. O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos. As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

12.2. No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura.

12.3. A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

12.4. A reclamação poderá ser apresentada via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

13. Divulgação dos resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

14. Publicidade

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

15. Informações

Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja.

Correio Eletrónico: acesso@ipbeja.pt

Telefone: +351 284 314 400

A Presidente do Instituto Politécnico de Beja



/Maria de Fátima Carvalho/

2022-12

Anexo 1¹

Estudantes Internacionais Titulares do Ensino Médio Brasileiro e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

1. O IPBeja aceita candidaturas de estudantes brasileiros que realizaram o ENEM em 2022 ou que o tenham realizado nos três anos civis anteriores (2021, 2020 ou 2019) e que sejam titulares do diploma do Ensino Médio.
2. Para efeitos de candidatura ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional no IPBeja é utilizada a **Classificação Final de Candidatura (CFC)**, calculada nos termos que se descrevem seguidamente, com base nas provas realizadas no âmbito de ENEM que se descrevem na tabela seguinte.

Tabela 1 – Provas realizadas no âmbito do ENEM

Designação da Prova	Sigla da Nota da Prova	Síntese dos Conteúdos
Ciências Humanas e suas Tecnologias	<i>NCHumanas</i>	Geografia, História, Filosofia, Sociologia e conhecimentos gerais
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<i>NCNatureza</i>	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologia	<i>NLinguagens</i>	Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação.
Matemática e suas Tecnologias	<i>NMatemática</i>	Matemática
Redação	<i>NRedação</i>	Língua Portuguesa

3. Todas as classificações obtidas no Brasil e referidas neste documento serão convertidas em classificações portuguesas através da fórmula de conversão de notas brasileiras (*NBr*) para notas portuguesas (*NPt*) na escala de zero a 200:

$$NPt = NBr \times 200/1000$$

4. Para cada ciclo de estudos será utilizada uma fórmula de cálculo da **Classificação Final de Candidatura (CFC)**, na escala de notas portuguesa de 0 a 200, em que as notas do ENEM relativas a cada prova terão pesos diferentes, para cada curso.
5. Na fórmula de cálculo da **Classificação Final de Candidatura**, podem não ser utilizadas todas as provas do ENEM. São, necessariamente exigidas, aquelas, cujos conteúdos se aproximem para esse curso das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no sistema português.
6. Na fórmula de cálculo **Classificação Final de Candidatura** a cada curso pode ainda ser considerada a **Nota global do ENEM (NEnem)** para o IPBeja, calculada pela seguinte fórmula:
 $NEnem = (NCHumanas + NCNatureza + NLinguagens + NMatemática + NRedação) / 5.$

¹ Aprovado na reunião do conselho Técnico Científico nº 273 de 21 de dezembro de 2022

7. A **classificação mínima exigida em cada uma das provas do ENEM** que integram a fórmula de cálculo da *Classificação Final de Candidatura* para cada ciclo de estudos é de 95, na escala de notas portuguesa de 0 a 200.
8. A **classificação final mínima de candidatura** para cada ciclo de estudos é de 95, na escala de notas portuguesa de 0 a 200.
9. A **fórmula de cálculo da Classificação Final de Candidatura (CFC)**, será a seguinte:

$$CFC = p1 \times NCHumanas + p2 \times NCNatureza + p3 \times NLinguagens + p4 \times NMatemática + p5 \times NRedação + p6 \times NEnem$$

Em que $p1, \dots, p6$ são os pesos fixados para as notas de cada prova, convertidas em classificações portuguesas, em cada ciclo de estudos, os quais podem variar entre 0 e 1.

10. Os pesos $p1, \dots, p6$, serão os constantes na tabela 2.

Tabela 2– Pesos na *Classificação Final de Candidatura* das notas das provas do *ENEM* (entre 0 e 1)

UO	Ciclo de estudos	Peso de NCHumanas <i>p1</i>	Peso de NCNatureza <i>p2</i>	Peso de NLinguagens <i>p3</i>	Peso de NMatemática <i>p4</i>	Peso de NRedação <i>p5</i>	Peso de NEnem <i>p6</i>
ESA	Agronomia		0,50		0,20		0,30
ESA	Ciência e Tecnologia dos Alimentos		0,60	0,05	0,30	0,05	
ESA	Engenharia do Ambiente		0,50		0,20		0,30
ESA	Tecnologias Bioanalíticas		0,50		0,20		0,30
ESSE	Desporto		0,25	0,35	0,15	0,25	
ESSE	Educação Básica			0,25	0,50	0,25	
ESSE	Serviço Social	0,50		0,25		0,25	
ESSE	Audiovisual e Multimédia	0,25		0,50			0,25
ESS	Enfermagem		0,25	0,10			0,65
ESS	Terapia Ocupacional		0,25	0,10			0,65
ESTIG	Engenharia Informática		0,25	0,05	0,65	0,05	
ESTIG	Gestão de Empresas				0,80	0,20	
ESTIG	Gestão de Empresas (pós-laboral)				0,80	0,20	
ESTIG	Solicitadoria	0,30		0,40		0,30	
ESTIG	Solicitadoria (ensino a distância)	0,30		0,40		0,30	
ESTIG	Turismo	0,45		0,10		0,45	

7/20/11